

PORTARIA Nº 127/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (um), diária(s) à **EUDER DA COSTA LEITE**, **PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS, no período de **19/03/2025** à **19/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CENTROCULTURALDEPARAUAPEBAS para PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE MINERAÇÃO DE PARAUAPEBAS, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DA CÂMARA, MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, A CONVITE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS, SR. WALLAS MARQUES, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, NA BUSCA POR SOLUÇÕES PARA TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO E NO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. ESTE EVENTO É ESSENCIAL PARA DEBATER OS IMPACTOS DA CFEM, SUA DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE ROYALTIES. ESSA OPORTUNIDADE FORTALECE O DIÁLOGO COM AUTORIDADES E ESPECIALISTAS, VISANDO MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO E GARANTINDO QUE OS RECURSOS DA MINERAÇÃO BENEFICIEM A POPULAÇÃO..



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025